

Despacho (extracto) n.º 6753/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 25 de Março de 2010, foram autorizadas as individualidades abaixo indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha “UNMIT”

Tenente Mafalda de Jesus de Almeida Martins
 Tenente Pedro Miguel Dias Ramos
 Sargento-ajudante Aniceto António Gil
 1.º Sargento Carlos Alberto dos Santos Afonso
 2.º Sargento Ricardo Filipe Rodrigues Marques do Patrocínio
 2.º Sargento Luís Filipe Morais Pinheiro
 Cabo Paulo Alexandre L. Gerardo Rosário
 Cabo Carlos Manuel Dias Cabanas
 Cabo Manuel Fernando Bento Romão
 Cabo Carlos Alberto Tello Cardoso Sanches
 Cabo Rui Filipe Alves
 Cabo Manuel Baltazar Loureiro Sobral
 Cabo Amândio Cerqueira Augusto
 Cabo Paulo Jorge dos Santos Coelho
 Cabo Carlos Alberto da Silva Ribeiro
 Cabo Zeferino dos Santos Félix
 Cabo Fernando Manuel de Oliveira Rodrigues
 Cabo Fernando António Grácio Baptista
 Soldado José Luís Reis da Cunha
 Soldado Gonçalo Nuno Rodrigues Carvalho
 Soldado Nuno Miguel Silveira Viana
 Soldado Ruben Miguel Martins Teixeira
 Soldado Nuno Alexandre Pereira Dinis
 Soldado Ricardo José Peixoto Moreira
 Soldado Paulo Aurélio Fernandes Alves

Soldado António Jorge das Neves Costa
 Soldado Tiago Francisco Gonçalves de Sousa
 Soldado Milton Santos Sousa
 Soldado Luís Miguel Rodrigues Martins
 Soldado Ricardo César Simão de Almeida Anastácio
 Soldado Tibério Filipe Vasco Lopes
 Soldado Sérgio Manuel Xavier Figueirinha
 Soldado Carlos Manuel Pinto Gonçalves

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, em, 31 de Março de 2010. — *Arnaldo Pereira Coutinho*, Secretário-Geral das Ordens.
 203134687

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 7635/2010

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços de Apoio do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, organizada com referência a 31 de Dezembro de 2009, depois de superiormente aprovada, se encontra afixada no átrio de ingresso dos respectivos Serviços.

Nos termos do artigo 96.º, n.º 1, do mesmo diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da sua publicação.

31 de Março de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Maria Helena Sardinha Borges*.

203135578



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 6754/2010

Por despacho de 30 de Março de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP — Partido Popular:

Foi o licenciado André Manuel Santos Rodrigues Barbosa nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessor do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular, com efeitos a partir do dia 22 de Março de 2010.

5 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
 203131949

Louvor (extracto) n.º 165/2010

Por despacho de 17 de Março de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, publica-se o seguinte louvor:

«Quero expressar público louvor a Joaquim António de Oliveira Soares, que recentemente cessou funções no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelo profissionalismo, lealdade, disponibilidade permanente e qualidades pessoais evidenciadas na forma como sempre desempenhou as suas funções.

Dotado de elevado brio profissional, associado a uma enorme capacidade de trabalho e dedicação demonstradas, é com toda a justiça que lhe faço este louvor, dando público testemunho do seu inegável contributo para o reconhecimento do trabalho deste Grupo Parlamentar».

26 de Março de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
 203131932



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência
 do Conselho de Ministros

Despacho n.º 6755/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º da Lei

Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, subdelego, com faculdade de subdelegação, na directora do Centro Jurídico — CEJUR, mestra Susana de Meneses Brasil de